



PLANO DE TRABALHO

PARA TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2018

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Conveniente

Nome: Rede Feminina de Combate ao Câncer - Santa Bárbara d'Oeste
CNPJ: 04.257.862/0001-55
Exercício: 2019/2020
Endereço: Rua Santa Cruz, n.º 420 - Vila Pires
Cep: 13.450-220
Município: Santa Bárbara d'Oeste - SP
Telefone: (19) 3455-2303
E-mail: direcao@redefemininasbo.org.br
Drads de Referência: Campinas

1.2. Identificação do Responsável Legal

Nome: Neide Simões de Souza Oliveira
RG: 4.904.679 - **CPF:** 105.186.608-18
Formação: Ensino Médio
Endereço: Rua Armando Sales de Oliveira, 216 – Jardim América
CEP: 13450-244
Município: Santa Bárbara d'Oeste - SP
Telefone: (19) 3463-1600 – 9-9138-2483
E-mail institucional: administrativo@redefemininasbo.org.br
Cargo: Presidente

1.3. Identificação do Responsável Técnico e Ordenador das Despesas

Nome: Carla Eliana Bueno
CPF: 044.970.368-12 - **RG:** 21.849.023-9
Formação: Administradora de Empresas
Endereço: Monte Ararat, nº 393 - Jardim Alfa
CEP: 13450-610
Município: Santa Bárbara d'Oeste - SP
Telefone: (19) 3455.2303
Cargo: Superintendente de Administração Geral
E-mail institucional: direcao@redefemininasbo.org.br



2- OBJETO

Serviço

Execução de Projeto que atue no Atendimento, Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, em apoio às pessoas portadoras de neoplasia e suas famílias, conforme especifica a resolução nº 27/2011 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.

Descrição do Objeto

Desenvolver atividades em grupos e/ou individual, visando o fortalecimento do usuário e sua família no enfrentamento das dificuldades advindas da patologia de neoplasia, através de orientações, encaminhamentos e transportes de infanto-juvenis ao Centro Boldrini. Prevenir a ocorrência de situações de risco social na garantia de não abandono do tratamento por questões psicossociais.

Justificativa

Em Santa Bárbara d'Oeste não tem um Centro de Tratamento dos diversos tipos de Neoplasias. Os portadores de neoplasias, de todas as idades, são referenciados para as cidades que possuem um Centro de Tratamento, como Campinas, Sumaré, Jundiaí, Barretos, São Paulo, etc. Em sua grande maioria, durante a trajetória de questões de neoplasias (diagnóstico, tratamento e manutenção), as famílias passam por grande dificuldade para lidar com a nova rotina social imposta pela doença. A precariedade das condições sociais, econômicas e culturais dos portadores de neoplasias e familiares amplia as vulnerabilidades sociais decorrentes da doença. Há a necessidade de construção de espaços, no Município, para a participação do portador e familiares, durante todo o processo, ou seja, do diagnóstico a manutenção, onde todos possam aprender a se cuidar, mas também serem cuidados, na perspectiva de uma assistência integral e de qualidade. Nesse sentido, a Rede Feminina de Combate ao Câncer, há 48 anos, apoia o Município em ações que busquem condições de qualidade de vida como premissa de prevenção ou promoção da vida.

A partir dos efeitos que a doença acarretam, como os exemplificados a seguir, este Plano de Trabalho, com a participação da equipe multidisciplinar, baseadas em procedimentos humanizados, pretende-se manter o intuito comum **de proteger e promover a pessoa, por meio de ações que objetivem a aderência ao tratamento do câncer, o aumento do sentimento de pertinência coletiva, o bem estar e a qualidade de vida dos usuários, familiares e/ou cuidadores.**

Efeitos: Baixa estima elevada; Insegurança de todas as formas; Isolamento social; Medo da Morte; Mudança de rotina; Necessidade de ressignificar a vida; Sequelas emocionais; Negócios financeiros, imobiliários, trabalhistas pendentes; Preocupação com a família, em caso de óbito; Ganho de peso; Perda de peso; Afastamento Escolar; Perda Intelectual; Inversão de papeis; Julgamento; Negação do estado do outro; Sensação de impotência; Indisposição sistêmica; Privações; Dor física; Sequelas físicas; Perda de emprego; Vulnerabilidade financeira;



Abandono Familiar; Custo alto para o tratamento; Demora no atendimento para o diagnóstico; Demora no atendimento para o tratamento; Evidência da desigualdade social; Dependência física para locomoção ao atendimento; Dependência para locomoção; Falta de informação; Preconceito associado à morte.

Público alvo

Pessoas Portadoras de Neoplasias e suas famílias e cuidadores.

Abrangência

O Projeto será executado no Município de Santa Bárbara d'Oeste – SP, abrangendo o Público-alvo de todo o território.

Impacto Social Esperado

- ✓ Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- ✓ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- ✓ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- ✓ Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- ✓ Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- ✓ Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização;
- ✓ Contribuir para o aumento dos índices de cura do câncer no adulto e na criança e adolescente;
- ✓ Reduzir mortalidade, decorrente da interrupção do tratamento, devido à questões nutricionais;
- ✓ Somar às ações do Município que estimulem a qualidade de vida, de forma integral;
- ✓ Contribuir com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ONU Brasil.



3- OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover a autonomia e respeito a pessoa portadora de neoplasias e suas famílias, de modo a desenvolver um espaço de orientação, apoio e fortalecimento, como forma de potencializar sua autonomia e qualidade de vida.

Objetivo Específico

Objetivos	Ações
Realizar atendimentos diversificados junto aos usuários e familiares, de acordo com as necessidades apresentadas.	Acolhida, Triagem, Escuta, Cadastro, Entrevista social, Visita Domiciliar, Análise sócio econômico.
Garantir o acesso ao conhecimento dos direitos sociais e de órgãos de defesa.	Encaminhamento para equipe multidisciplinar interna e/ou rede de serviço externo; Orientações diversas, referentes a defesas de Direitos Sociais; Auxílio na viabilização de direitos.
Orientar e fazer encaminhamentos para benefícios sócio assistenciais, concedidos por órgãos atuantes no Município.	Encaminhamento para a Rede de Serviços oferecidos pelo Município.
Facilitar a convivência de modo a se adaptarem ao tratamento, com menor prejuízo possível ao desenvolvimento físico, psíquico e social.	Concessão de benefícios: Transporte de Infante-Juvenis ao Centro Boldrini, em Campinas; Fornecimento de Medicamento, Suplemento Alimentar; Fornecimento de Material hospitalar e de higiene; alimentação, roupas e calçados; Orientação de Enfermagem.
Oportunizar acesso de apoio emocional aos usuários em vulnerabilidade emocional, proporcionando suporte e intervenções psicoterapêuticas que ofereçam acolhimento, reconhecimento de si próprio e de suas emoções.	Atendimento psicológico individual.
Promover a interação entre as famílias, possibilitando espaço social de exercício de vivência coletiva no sentido de fortalecer seus vínculos, na perspectiva de torná-los sujeitos do protagonismo.	Oficinas Educativas.



Oferecer atividades artesanais objetivando o aprendizado, a capacitação para geração de renda, a oportunidade de se criar novos vínculos de amizade e a troca de experiências.	Oficinas de Artesanatos.
Contribui na melhora da autoestima, no funcionamento dos órgãos, no fortalecimento das articulações motoras, além de contribuir para o processo de bem estar pessoal e emocional, com a interação, socialização e descontração dos participantes.	Oficina de Arte e Terapia e Oficina de Danças.

4- META, INDICADOR E MEIO DE VERIFICAÇÃO

As metas serão realizadas durante os 12 meses do Exercício do Projeto proposto.

METAS	INDICADORES QUANTITATIVOS	INDICADORES QUALITATIVOS	MEIO DE VERIFICAÇÃO
Atender 25 pessoas portadoras de neoplasias e suas famílias.	Numero de usuários portadores de Neoplasia e familiares, inscritos e acompanhados pela Instituição.	Relatório de Avaliação dos usuários e do Projeto Final.	Relatório Nominal, com movimentação de entrada, ativos e saída no mês, a ser encaminhada até todo o dia 10 de cada mês à Secretaria da Promoção Social – Divisão de Monitoramento e Avaliação
Oferecer 100% de transporte ao Centro de Tratamento Boldrini.	Numero de transporte ofertado no mês e quantidade de passageiros.	Relatório de Avaliação dos usuários e do Projeto Final.	Relatório Nominal, com movimentação de entrada, ativos e saída no mês, a ser encaminhada até todo o dia 10 de cada mês à Secretaria da Promoção Social – Divisão de Monitoramento e Avaliação. Listas de presença, prontuário do usuário, notas explicativas da contabilidade, sitio na internet.
Oferecer até 18 horas semanais para atendimento de apoio psicossocial.	Numero de usuários portadores de Neoplasia e familiares, encaminhados para o apoio de psicologia.	Relatório de Avaliação dos usuários e do Projeto Final.	Relatório Nominal, com movimentação de entrada, ativos e saída no mês, a ser encaminhada até todo o dia 10 de cada mês à Secretaria da Promoção Social – Divisão de Monitoramento e Avaliação. Listas de presença, prontuário do usuário, notas explicativas da contabilidade, sitio na internet.
***Oferecer, no mínimo, 1 Oficina Educativa mensalmente, com temas diversificados, de forma on-line.	Número de Oficinas Educativas realizada por mês.	Ter realizado até 4 Oficinas Mensais.	Relatório mensal de cada atividade realizada. Quando possível, relação nominal dos participantes, por atividade.



Rede Feminina de Combate ao Câncer
CeAC - Centro de Apoio à Criança | Espaço Dona Rosinha Wakabara

***Oferecer 3 Oficinas de Artesanatos semanais, com técnicas diversificadas, de forma on-line	Número de Oficinas de Artesanatos realizadas por mês.	Ter realizado até 12 Oficinas mensais.	Relatório mensal de cada atividade realizada. Quando possível, relação nominal dos participantes, por atividade.
***Oferecer 1 Oficina de Arte Terapia e Dança semanal, de forma on-line	Número de Oficinas de Arte Terapia e Danças, realizadas no mês.	Ter realizado 4 Oficinas mensais.	Relatório mensal de cada atividade realizada, constando relação nominal dos participantes, por atividade.

***Devido a Pandemia, instalada até este momento de formatação do Plano de Trabalho para o novo Aditamento, não podemos ter a certeza se teremos beneficiários nas ações **em Grupo**. Todavia, para as ações em Grupo, estamos nos preparando para implementar o acesso a todos os assistidos, de forma on-line. Prazo: 30/08/2020.

Quando houver pessoas na Sede, poderemos evidenciar o atendimento por Lista de Presença, Fotos, Vídeos, Certificado de Participação, posts nas Redes Sociais e por Mídias Sociais; Avaliação dos participantes.

5- METODOLOGIA

Para o benefício de Transporte ao Centro Boldrini

Público: Criança ou adolescente e 1 familiar ou responsável.

Benefício: Transporte da Residência ao Centro de Tratamento – Centro de Tratamento a Residência.

Fluxo de Procedimento:

1. Realizar acolhimento dos pais e da criança, seja na Sede ou em visita domiciliar.
2. Preencher Ficha de Anamnese Social. Neste ato solicitar cópia do laudo patológico, documentos dos pais e crianças, cartão de vacina atualizado, comprovante de residência, comprovante de renda, cartão do SUS, cartão NIS, declaração escolar, foto da criança.
3. Efetuar Registro da Ficha Cadastral em Sistema de Computador.
4. Realizar Agendamento e Transporte da Criança e 1 Familiar.
5. Acompanhar as fases do estado físico, emocional e pedagógico da criança.
6. Acompanhar as fases do estado social e emocional da família.
7. Envolver a Equipe multidisciplinar ao atendimento da criança e família.

Procedimentos de responsabilidade da RFCC:

- Os veículos da RFCC deverão ser operados de acordo com a legislação vigente e devem ser utilizados exclusivamente por condutores devidamente habilitados, autorizados e munidos da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) da categoria do veículo a ser utilizado, para realização de atividades a serviço da RFCC, não sendo permitido o transporte de pessoas sem vínculo com a mesma, exceção feita apenas para prestar socorro à vítima de acidente,



- Manter em perfeito estado o(s) veículo(s), cumprindo e fazendo cumprir o programa de manutenção periódica dos mesmos e apontando as irregularidades que venham a apresentar;
- Realizar semanalmente a verificação da calibragem dos pneus (incluindo o estepe), preenchendo o controle respectivo (CONTROLE DE CALIBRAGEM PNEUS).
- Realizar semanalmente a verificação do nível de todos os fluidos do veículo, óleo do motor, água do radiador, fluido de freio e água limpador para brisa, preenchendo o controle respectivo (CONTROLE DE VERIFICAÇÃO DE NÍVEL DOS FLUIDOS).
- Os veículos devem ser lavados semanalmente, preenchendo o controle respectivo (CONTROLE DE LAVAGENS). A lavagem deverá ser realizada até toda sexta-feira de cada semana. Na impossibilidade de realizá-la devido o veículo estar em trânsito, esta deverá ocorrer na primeira hora da segunda-feira subsequente.
- Atualizar anualmente o Seguro dos veículos e quitar as taxas devidas ao Detran-SP.
- Manter no interior dos veículos: Manual do Fabricante; Cartão da Cia de Seguros; Licenciamento e demais documentos inerentes aos controles exigidos por este Procedimento.

Procedimento de responsabilidade dos Pais ou Responsável:

- ✓ Agendamento, cancelamento de agendamento, mudança de itinerário, somente deverá ser solicitado pelo Atendimento da Rede Feminina de Combate ao Câncer, das 08h00 às 16h00, pelo telefone (19) 3455-2303.
- ✓ Agendar transporte de ida, no máximo, até às 16h00 do dia anterior à viagem.
- ✓ Agendar transporte de volta, quando alta da criança, no máximo, até às 16h00 do dia da viagem.
- ✓ Cancelamento de viagem deverá ser feita até as 16h00 do dia anterior à viagem.
- ✓ Avisar o Atendimento de Agendamento ou o Serviço Social quando o acompanhante da criança não for o(s) que estiver(em) previamente



cadastrados na Rede Feminina. Quando não for possível o comunicado com antecedência, os pais ou responsáveis deverão deixar uma carta autorizando o novo responsável, para conhecimento do motorista e da Rede Feminina.

- ✓ Estar sempre pronto no horário e local combinado para a partida.
- ✓ Quando houver alteração dos dados utilizados no Cadastro da criança e responsável, atualizar a Rede Feminina de Combate ao Câncer imediatamente.
- ✓ Assinar Autorização de Uso de Imagem anualmente.
- ✓ Assinar a Ficha de Transporte a cada viagem realizada.
- ✓ Preencher a avaliação do Serviço de Transporte a cada 3 meses ou ao final de cada semestre ou ao final do tratamento.
- ✓ Usar cinto de segurança.
- ✓ Criança de até sete anos e meio, acomodar em cadeirinha.
- ✓ Criança de até 1 ano, acomodar em bebê conforto.
- ✓ Levar sempre uma toalha e/ou troca de roupa para a criança, em caso de vômito dentro do veículo.
- ✓ Aguardar horário de almoço do Motorista, de 11h30 até 12h30, para o retorno até a residência.
- ✓ Trazer ao conhecimento da Direção da Rede Feminina de Combate ao Câncer, por meio do Serviço Social, condutas inapropriadas do Motorista e/ou Atendimento para Agendamento.

Contrariam as regras de boa conduta Institucional:

- Fumar dentro do veículo;
- Usar palavras de baixo calão;
- Usar palavras ofensivas entre familiares ou com envolvimento do motorista;
- Usar apelidos pejorativos;
- Usar de agressão física dentro do veículo.



Para o benefício de Apoio Psicossocial:

Público: Portadores de Neoplasias e suas famílias e cuidadores.

Benefício: Apoio Social e Emocional

Fluxo de Procedimento:

- 1- Realizar acolhimento de pessoas portadoras de neoplasias e/ou suas famílias e/ou cuidadores, seja nas dependências da OSC, em visita domiciliar ou em visita hospitalar, em dias úteis, das 08h00 Às 17h00.
- 2- Preencher Ficha de Anamnese Social. Neste ato solicitar cópia do laudo patológico, documentos pessoais, comprovante de residência, comprovante de renda, cartão do SUS, cartão NIS, foto.
- 3- Efetuar Registro da Ficha Cadastral em Sistema de Computador.
- 4- Realizar Orientações e Encaminhamentos, de acordo com a necessidade apresentada pelo portador de neoplasia e/ou pela família e imediato encaminhamento à equipe interdisciplinar e/ou Rede Pública.
- 5- Acompanhar as fases do estado físico e emocional, através de visitas domiciliares e/ou acolhimento na Sede da OSC, por meio de equipe interdisciplinar.
- 6- Acompanhar as fases do estado social e emocional da família.

Procedimentos de responsabilidade da RFCC:

- Oferecer acompanhamento social ao portador de neoplasia e sua família e/ou cuidador, por meio de fornecimento de medicamentos, suplementos alimentares, produtos hospitalares, cestas básicas, roupas, calçados e acessórios necessários ao bem estar dos envolvidos, como complementação aos itens fornecidos pelo Órgão Público de competência.

As entregas são feitas pelo Setor Administrativo e controladas por documentos próprios. As retiradas são feitas pelo portador, família ou cuidador, das 08h00 às 17h00, na OSC.

- Oferecer acompanhamento emocional ao portador de neoplasia e sua família e/ou cuidador, por meio de encontros individuais, semanais, às terças e quintas-feiras, nas dependências da OSC ou em visita domiciliar ou hospitalar. Também é feito um acompanhamento pós-alta, via telefone, eventualmente.



Rede Feminina de Combate ao Câncer
CeAC - Centro de Apoio à Criança | Espaço Dona Rosinha Wakabara

- Oferecer Oficinas Educativas, Oficinas de Dança e Oficinas de Artesanatos, de segunda a sexta-feira, no Espaço Dona Rosinha Wakabara, extensão da Rede Feminina para encontros em grupos, conforme tabela abaixo:

Tipo de Oficinas	Tema	Meses de Execução do Projeto												Periodicidade	Horário
		Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago		
Educativa	Nutrição	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	Mensal	Das 08h00 às 10h00
Educativa	Qualidade de Vida		X	X		X		X	X	X	X		X	Mensal	Das 08h00 às 10h00
Dança	Dança do Ventre	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	Semanal	Das 13h30 às 16h30
Artesanato	Tricô e Crochê	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Semanal	Das 13h30 às 16h30
Artesanato	Bordados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Semanal	Das 13h30 às 16h30
Artesanato	Diversos	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	Semanal	Das 13h30 às 16h30

Procedimento para as pessoas com neoplasia e/ou familiares e/ou cuidadores:

- ✓ O Atendimento da Rede Feminina de Combate ao Câncer, é em dias úteis, das 08h00 às 17h00, pelo telefone (19) 3455-2303 ou pessoalmente.
- ✓ As retiradas de itens concedidos deverão ser feitas das 08h00 às 14h00, conforme horário de trabalho da equipe de Assistência Social, Enfermagem e Administrativo, para este fim.
- ✓ Estar sempre em casa, quando combinada uma visita domiciliar. Caso isso não ocorra, avisar com antecedência máxima de 1 hora.
- ✓ Quando houver alteração dos dados utilizados no Cadastro, atualizar a Rede Feminina de Combate ao Câncer imediatamente.
- ✓ Assinar Autorização de Uso de Imagem anualmente.
- ✓ Assinar a Lista de Presença ou Ficha de Atendimento, a cada atendimento recebido.
- ✓ Preencher a avaliação do Atendimento recebido, a cada 3 meses ou ao final de cada semestre ou ao final do acompanhamento. Caso o portador tenha isso a óbito, a família e/ou cuidador deverá preencher a referida avaliação.
- ✓ Trazer ao conhecimento da Direção da Rede Feminina de Combate ao Câncer, por meio do Serviço Social, condutas inapropriadas de qualquer atendimento recebido.

Usuário cadastrado tem pasta física para acomodação dos documentos pertinentes ao processo de atendimento além de todo o prontuário registrado em Sistema de Computador específico para esse tipo de função.



O Planejamento específico das ações é semestral, levando em consideração as avaliações feitas pelos usuários, durante o semestre anterior.

6- RECURSOS

Recursos Humanos

A equipe encarregada da execução deste Projeto será composta por 01 Assistente Administrativa, 01 Psicóloga e 01 Motorista e contará com o apoio estratégico com os demais recursos humanos da OSC, conforme relação abaixo:

Qt de	Ocupação	Tipo de Contratação	Escolaridade	Carga horaria	Atividade
01	Psicóloga	Prestador de Serviço - MEI	Superior	18h/Sem	Atendimento psicológico individual e em grupo, na Sede ou em Visita Domiciliar. Dias úteis, de segunda, quarta e quinta, 09h00 às 15h00.
01	Motorista	CLT	Ensino médio	40h/sem	Transportar crianças, adolescentes e jovens ao Boldrini de Campinas e Hospital em SP; Colaborar na execução de trabalhos externos; zelar pela manutenção dos veículos da Instituição. Dias úteis, das 07h00 às 17h00.
01	Assistente Administrativa	Prestador de Serviço - MEI	Superior Incompleto	30h/Sem	Desenvolver atividades administrativas variadas e diversificadas, de atendimento ao Público e apoio nas questões dos beneficiários. Dia úteis, das 07h30 às 13h30.
01	Superintendente Geral	Prestador serviço	Superior	40h/sem	Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as normas internas, bem como a legislação aplicável à OSC
02	Assistente Social	Prestador serviço	Superior	30h/sem	Atendimento social individual e familiar; Orientações em grupo; visitas domiciliares e hospitalares
01	Pedagoga	Prestador serviço	Superior	32h/sem	Atendimento pedagógico individual e em grupo (brinquedoteca)
01	Nutricionista	Prestador serviço	Superior	16h/mês	Atendimento individual, grupo e visitas domiciliares
01	Técnica em Enfermagem	Prestador serviço	Superior	20h/sem	Atendimento individual, grupo e visitas domiciliares
01	Contador	Prestador serviço	Superior	04h/sem	Orientações contábeis e fazer cumprir legislações contábeis aplicadas ao Terceiro Setor
01	Auxiliar Administrativo	CLT	Superior incompleto	40h/sem	Auxiliar nas atividades administrativas variadas e diversificadas
02	Monitores	Prestador serviço	Ensino médio	16h/sem	Executar aulas de artesanatos; Executar aula de inglês.
02	Digitador	Prestador de Serviço	Ensino Médio	40h/Sem	Coletar, Separar e Digitar NFP.
01	Captador de Recurso	Prestador de Serviço	Superior Completo	40h/sem	Criar, desenvolver, implementar e/ou executar o planejamento de captação de recurso

Recursos Materiais

A Rede Feminina de Combate ao Câncer dispõe de Sede própria, para a execução do Projeto proposto, que garanta a acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

Instalações Físicas: Possui sala(s) de atendimentos individualizados, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza.



Recursos Materiais: As salas são equipadas com materiais necessários ao desenvolvimento do serviço e implementação dos serviços, programas e projetos da OSC: mesas, cadeiras, armários, cortinas; computadores com acesso à internet, impressoras, data show, aparelho de som, vídeo, dvd e tv. Possui 3 veículos, sendo 1 para locomoção da equipe técnica em visitas domiciliares e transporte de doações e 2 para o benefício de transporte de crianças ao Hospital Boldrini e a eventos de cultura e lazer. Material de higiene pessoal.

Materiais Socioeducativos: Artigos pedagógicos, culturais (brinquedos, jogos, livros, tablets; material de artesanato, folders, cartilhas, dentre outros).

Recursos Operacionais

A OSC possui capacidade técnica e operacional, mantendo quadro de equipe técnica da proteção social básica do SUAS, em conformidade com a NOB-RH/SUAS, bem como cumprindo as normativas legais vigentes, possuindo: Alvará de Funcionamento, Licença da Vigilância Sanitária e também:

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO
Estatuto Social registrado	Oficial de Registro Civil das pessoas jurídicas Registrado e filmado nº 18.145 Sendo averbação nº15 a margem do registro nº 11.586
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social	CMAS: 012/2019
Utilidade Pública	Estadual: Projeto de Lei nº 13.278/2008 Municipal: Projeto de Lei nº 3011/2007
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros	CLCB 126225 – Validade 23/03/2021
Cadastro Pró-Social	SEADS: 6200/2007
Registro Conselho Municipal da Criança e Adolescente	CMDCA: 76/2019
Registro CRCE	1384/2012



7- AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Para o Projeto proposto o Monitoramento e Avaliação será desta forma e poderá se ajustar, conforme premissa da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município, designada para este processo.

Avaliação é realizada por meio dos seguintes instrumentos:

- ✓ Avaliação Interdisciplinar;
- ✓ Avaliação do Serviço, pelos usuários;
- ✓ Avaliação Institucional.

Periodicidade:

- Semestral, para efeito de planejamento das atividades do semestre.
- Anual, para efeito de fechamento do Projeto e análise do impacto.

Monitoramento é realizado por meio dos seguintes instrumentos:

- ✓ Prontuário do Usuário;
- ✓ Registro de Atendimento;
- ✓ Lista de Presença;
- ✓ Elaboração de documentos e relatórios técnicos.

Periodicidade:

- Mensal, para efeito de apuração dos dados quantitativos.
- Semestral, para efeito de planejamento das atividades do semestre.
- Anual, para efeito de fechamento dos dados quantitativos, qualitativos e análise do impacto.



8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor destinado ao desenvolvimento do Objeto proposto será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 12(doze) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, conforme cronograma abaixo, e será exclusivo para à remuneração da equipe encarregada da execução das ações propostas. A OSC se responsabilizará pelas despesas decorrentes da execução do Projeto, que não foram previstas por esta parceria.

a) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2020 e 2021

Recursos Financeiros	Mensal	Meses	Total
	R\$ 5.000,00	12	R\$ 60.000,00

ITENS DE PAGAMENTO	MESES					
	1	2	3	4	5	6
RH-Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho (Psicóloga, Motorista, Assistente Administrativa)	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	7	8	9	10	11	12
	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00



9- ADICIONAIS

Conta Bancária:

A OSC já possui conta bancária específica e exclusiva para o recebimento dos recursos acordados pela parceria. Banco do Brasil 001 – Agência 6657-5 – Conta: 8790-4.



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	6657-5
Conta corrente	8790-4 REDE FEMININA DE COMBATE

Mídias Sociais:

Site: www.redefemininasbo.org.br

Instagram: @redefemininasbo

Twitter: @Rede_Feminina

Facebook: <https://www.facebook.com/rfcc.sbo>

Linkedin: https://www.linkedin.com/company/rede-feminina-de-combate-ao-c%C3%A2ncer-sbo?trk=company_logo

Evidência da Transparência da OSC:

<http://www.redefemininasbo.org.br/transparencia.html>

Santa Bárbara d'Oeste, 31 de Julho de 2020.

Neide Simões de Souza Oliveira

Presidente



Artesanatos feitos por
beneficiárias e voluntárias
da RFCC